



Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone: (14) 38111414
CNPJ 46.634.101/0001-15 www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 10 de dezembro de 2015

Ref: Requerimento nº 1031 - *Vereadores Izaias Colino - PSDB, Fontão - PSDB e João Elias - SD*

Exmos. Srs.

Em resposta ao requerimento nº 1031, expedido na sessão ordinária de 23.11.15, onde são solicitadas informações sobre a possibilidade de atualização do Decreto Lei n. 4.106/1987, que trata da organização regimentar da OSMB, respeitosamente informamos que, apesar do lapso temporal citado no requerimento, o decreto em questão é bastante abrangente e atende as necessidades e possibilidades, tanto do equipamento público como da administração. É notório que parece mais coerente que a gestão do grupo fosse dissociada do trabalho, porém o trabalho artístico e em conjuntos tem diferentes especificidades que, no caso específico, precisam centralizar na figura do Maestro a liderança e conduzo dos trabalhos, dividindo a responsabilidade com uma comissão, porta-voz do grupo como um todo. Ainda assim, recorrente pautamos o assunto na expectativa de melhorar alguns pontos, o que sempre é possível e desejável. Assim, no início do exercício 2016 estaremos novamente estudando essa e outras legislações pertinentes à pasta e se necessário providenciando ajustes.

Esperando ter atendido-lhes, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,


Osni Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura

Aos Exmos. Srs. Vereadores Izaias Colino - PSDB, Fontão - PSDB e João Elias - SD
Câmara Municipal de Botucatu